



LDO 2020

PROJETO DE LEI 006/2019

BASE LEGAL E PRINCIPAIS TÓPICOS

Constituição federal 1988

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as **metas e prioridades** da administração pública federal, incluindo as **despesas de capital** para o exercício financeiro subsequente, **orientará a elaboração da lei orçamentária anual**, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Lei complementar 101/2000

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no [§ 2º do art. 165 da Constituição](#) e:

I - disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;

b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea *b* do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I - **avaliação do cumprimento das metas** relativas ao ano anterior;

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com **memória e metodologia de cálculo** que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III - **evolução do patrimônio líquido**, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV - **avaliação da situação financeira e atuarial**:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V - **demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado**.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá **Anexo de Riscos Fiscais**, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

§ 4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos **das políticas monetária, creditícia e cambial**, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as **metas de inflação**, para o exercício subsequente.

Projeto LDO 2020

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Projeto LDO 2020

Art. 17 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021 compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2020 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

ESTIMATIVA DE RECEITAS TENDO COMO BASE OS EXERCÍCIOS ANTERIORES AO ANO DA LEI

Método dos Mínimos Quadrados

Art. 13 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 407, de 20 de junho de 2011-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2020, 2021, e 2022.

ESTIMATIVA DE RECEITAS TENDO COMO BASE OS EXERCÍCIOS ANTERIORES AO ANO DA LEI

Método dos Mínimos Quadrados

CONSOLIDADO	ANO BASE		ANO DA LEI						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	-2	-1	0	1	2	3	4	5	6
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	629.514,24	835.414,04	944.363,34	1.084.561,34	1.080.900,00	1.220.526,24	1.375.718,12	1.490.910,00	1.606.101,88
12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	831.809,54	882.422,63	990.301,46	1.070.883,09	1.050.500,00	1.152.935,76	1.215.519,90	1.278.104,03	1.340.688,17
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.812.840,18	2.703.396,16	2.063.762,20	1.800.347,79	2.691.100,00	2.470.330,65	2.555.677,77	2.641.024,90	2.726.372,03
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 - RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	13.300,32	11.916,13	51.177,20	40.955,68	45.300,00	60.441,54	69.745,43	79.049,32	88.353,21
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.525.960,16	20.590.653,91	21.925.039,01	21.310.105,92	26.904.920,00	27.496.921,00	29.442.284,48	31.390.021,65	33.337.758,81
97 - DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUN-	2.637.637,62	3.039.157,20	3.365.465,08	3.373.147,75	4.256.900,00	4.406.216,12	4.763.467,65	5.120.719,19	5.477.970,72
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.273,03	110.756,64	134.243,93	34.912,14	30.000,00	11.919,98	12.319,08	36.558,13	60.797,19
91 - RENÚNCIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 - RESTITUIÇÕES	-	-	-	12.217,61	-	6.108,81	7.330,57	8.552,33	9.774,09
93 - DESCONTOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	18.289.059,85	22.095.402,31	22.743.422,06	21.980.835,82	27.545.820,00	28.012.967,84	29.890.489,53	31.730.384,91	33.570.280,29
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	84.915,61	718.000,00	-	541.965,23	-	165.216,37	130.629,77	96.043,17	61.456,57
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	-	722.800,00	5.516,48	1.224,70	1.000.000,00	-	857.278,12	985.120,59	1.112.963,06
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.785.343,58	1.837.345,83	2.561.753,04	1.963.331,00	1.511.000,00	1.804.944,09	1.762.673,89	1.720.403,70	1.678.133,50
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.870.259,19	3.278.145,83	2.567.269,52	2.506.520,93	2.511.000,00	1.970.160,46	2.750.581,78	2.801.567,45	2.852.553,13
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	20.159.319,04	25.373.548,14	25.310.691,58	24.487.356,75	30.056.820,00	29.983.128,30	32.641.071,31	34.531.952,37	36.422.833,42
70 - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.313.301,45	1.446.248,84	1.635.102,82	1.756.886,54	1.920.000,00	2.071.518,37	2.223.921,85	2.376.325,33	2.528.728,81
TOTAL DAS RECEITAS	21.472.620,49	26.819.796,98	26.945.794,40	26.244.243,29	31.976.820,00	32.054.646,67	34.864.993,16	36.908.277,70	38.951.562,23

ESTIMATIVA DE DESPESAS TENDO COMO BASE OS EXERCÍCIOS ANTERIORES AO ANO DA LEI

Método dos Mínimos Quadrados

DEPESAS CORRENTE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Pessoal e Encargos Sociais	9.099.694,89	9.545.819,56	11.381.756,57	12.448.317,03	13.772.460,00	14.924.017,92	16.656.524,38	17.481.240,21	18.127.356,04
Juros e Encargos da Dívida	84.420,60	172.768,50	121.655,23	78.834,86	100.000,00	92.703,39	86.425,90	80.148,42	73.870,93
Outras Despesas Correntes	6.103.153,74	7.631.926,56	8.451.649,35	8.885.179,27	9.527.640,00	10.550.577,35	11.360.799,88	12.171.022,40	12.981.244,92
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	15.287.269,23	17.350.514,62	19.955.061,15	21.412.331,16	23.400.100,00	25.567.298,66	28.103.750,15	29.732.411,02	31.182.471,90
						-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Investimentos	2.933.563,20	4.119.272,07	4.968.506,74	2.348.675,94	4.316.720,00	3.600.000,00	4.135.634,58	4.235.206,33	4.334.778,07
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	264.592,42	352.551,86	558.165,15	474.654,91	500.000,00	607.868,33	667.160,15	726.451,97	785.743,79
Reserva de Contingência	-	-	-	-	2.550.000,00	2.040.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3.198.155,62	4.471.823,93	5.526.671,89	2.823.330,85	7.366.720,00	6.247.868,33	5.026.794,73	5.185.658,30	5.344.521,87
TOTAL DAS DESPESAS	18.485.424,85	21.822.338,55	25.481.733,04	24.235.662,01	30.766.820,00	31.815.166,99	33.130.544,88	34.918.069,32	36.526.993,77



- **ANEXOS LDO**

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

R\$1.000,00

METAS FISCAIS

Artigo 4º, § 1º da LRF

METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	VALOR		% PIB	VALOR		% PIB	VALOR		% PIB
	corrente	constante		corrente	constante		corrente	constante	
Receita Total	32.055	30.748	0,000	34.865	32.157	0,000	36.908	32.733	0,000
Receita Primária (I)	29.419	28.220	0,000	32.179	29.680	0,000	34.171	30.305	0,000
Despesa Total	31.815	30.518	0,000	33.131	30.558	0,000	34.918	30.968	0,000
Despesas Primárias (II)	31.115	29.846	0,000	32.377	29.863	0,000	34.111	30.252	0,000
Resultado Primário (I - II)	(1.695)	-1.626	0,000	(198)	-183	0,000	60	53	0,000
Resultado Nominal	(740)	-710	0,000	(734)	-677	0,000	(728)	-645	0,000
Dívida Pública Consolidada	2.500	2.398	0,000	2.200	2.029	0,000	2.000	1.774	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(500)	-480	0,000	(600)	-553	0,000	(600)	-532	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Fonte:

Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2020

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em <Ano-2> 2018 (a)	% PIB	Metas Realizadas em <Ano-2> 2018 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	31.423.500,00	0,000	26.244.243,29	0,000	(5.179.256,71)	-16%
Receitas Primárias (I)	28.073.750,00	0,000	23.900.705,57	0,000	(4.173.044,43)	-15%
Despesa Total	30.378.500,00	0,000	24.235.662,01	0,000	(6.142.837,99)	-20%
Despesas Primárias (II)	29.664.500,00	0,000	23.682.172,24	0,000	(5.982.327,76)	-20%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(1.590.750,00)	0,000	218.533,33	0,000	1.809.283,33	-114%
Resultado Nominal	(300.000,00)	0,000	396.606,35	0,000	696.606,35	-232%
Dívida Pública Consolidada	2.000.000,00	0,000	2.099.466,96	0,000	99.466,96	5%
Dívida Consolidada Líquida	(800.000,00)	0,000	359.310,92	0,000	1.159.310,92	-145%

Fonte:

Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020

AMF – Tabela 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	26.945.794,40	26.244.243,29	-2,60%	31.976.820,00	21,84%	32.054.646,67	0,24%	34.864.993,16	8,77%	36.908.277,70	5,86%
Receitas Primárias (I)	24.876.515,72	23.900.705,57	-3,92%	28.285.720,00	18,35%	29.419.099,66	4,01%	32.178.685,62	9,38%	34.171.209,62	6,19%
Despesa Total	25.481.733,04	24.235.662,01	-4,89%	30.766.820,00	26,95%	31.815.166,99	3,41%	33.130.544,88	4,13%	34.918.069,32	5,40%
Despesas Primárias (II)	24.801.912,66	23.682.172,24	-4,51%	30.166.820,00	27,38%	31.114.595,27	3,14%	32.376.958,83	4,06%	34.111.468,93	5,36%
Resultado Primário (III) = (I - II)	74.603,06	218.533,33	192,93%	(1.881.100,00)	-960,78%	(1.695.495,62)	-9,87%	(198.273,21)	-88,31%	59.740,69	-130,13%
Resultado Nominal	1.008.387,06	396.606,35	-60,67%	(500.000,00)	-226,07%	(740.000,00)	48,00%	(733.800,00)	-0,84%	(727.600,00)	-0,84%
Dívida Pública Consolidada	2.034.007,68	2.099.466,96	3,22%	2.200.000,00	4,79%	2.500.000,00	13,64%	2.200.000,00	-12,00%	2.000.000,00	-9,09%
Dívida Consolidada Líquida	756.297,97	359.310,92	-52,49%	(900.000,00)	-350,48%	(500.000,00)	-44,44%	(600.000,00)	20,00%	(600.000,00)	0,00%
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	29.963.305,71	27.425.234,24	-8,47%	31.976.820,00	16,60%	25.847.284,80	-19,17%	32.157.344,74	24,41%	32.732.640,25	1,79%
Receitas Primárias (I)	27.662.299,89	24.976.237,32	-9,71%	28.285.720,00	13,25%	23.862.365,20	-15,64%	29.679.658,38	24,38%	30.305.231,81	2,11%
Despesa Total	28.335.292,17	25.326.266,80	-10,62%	30.766.820,00	21,48%	24.442.909,39	-20,55%	30.557.595,36	25,02%	30.967.595,14	1,34%
Despesas Primárias (II)	27.579.342,45	24.747.869,99	-10,27%	30.166.820,00	21,90%	23.790.803,51	-21,14%	29.862.533,51	25,52%	30.252.249,91	1,31%
Resultado Primário (III) = (I - II)	82.957,45	228.367,33	175,28%	(1.881.100,00)	-923,72%	71.561,69	-103,80%	(182.875,13)	-355,55%	52.981,90	-128,97%
Resultado Nominal	1.121.310,78	414.453,64	-63,04%	(500.000,00)	-220,64%	967.277,76	-293,46%	(676.812,40)	-169,97%	(645.282,59)	-4,66%
Dívida Pública Consolidada	2.261.785,01	2.193.942,97	-3,00%	2.200.000,00	0,28%	1.951.086,50	-11,31%	2.029.145,91	4,00%	1.773.728,95	-12,59%
Dívida Consolidada Líquida	840.991,62	375.479,91	-55,35%	(900.000,00)	-339,69%	725.465,68	-180,61%	(553.403,43)	-176,28%	(532.118,68)	-3,85%

Fonte:

Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2020

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$

PODER EXECUTIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	29.436.835,71	100%	26.662.146,65	100%	22.724.562,35	100%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Resultado Acumulado	-	0%	-	0%	-	0%
TOTAL	29.436.835,71	100%	26.662.146,65	100%	22.724.562,35	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	(1.692.217,96)	100%	(2.029.254,25)	100%	(2.888.717,17)	100%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Resultado Acumulado	-	0%	-	0%	-	0%
TOTAL	(1.692.217,96)	100%	(2.029.254,25)	100%	(2.888.717,17)	100%

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**ESTADO DO PARANÁ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2020

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.471,02	13.064,48	770.742,93
Alienação de Bens Móveis	-	-	131.984,13
Alienação de Bens Imóveis	2.471,02	13.064,48	638.758,80
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	155.130,65	563.447,53
DESPESAS DE CAPITAL	-	155.130,65	563.447,53
Investimentos	-	155.130,65	563.447,53
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2018	2017	2016
	(g) = ((Ia-IIId)+IIIh)	(h) = ((Ib-IIe)+IIIi)	(i) = (Ic-IIf)
VALOR (III)	67.700,25	65.229,23	207.295,40

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU	Anistia	Não Encontrado	-	-	-	Não Encontrado
ITBI	Anistia	Não Encontrado	-	-	-	Não Encontrado
ISS	Anistia	Não Encontrado	-	-	-	Não Encontrado
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Anistia	Não Encontrado	-	-	-	Não Encontrado
TAXAS	Anistia	Não Encontrado	-	-	-	Não Encontrado
COSIP	Anistia	Não Encontrado	-	-	-	Não Encontrado
SANÇÕES APLIC PELO TCE/PR	Anistia	Não Encontrado	-	-	-	Não Encontrado
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	Anistia	Não Encontrado	-	-	-	Não Encontrado
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Anistia	Não Encontrado	-	-	-	Não Encontrado
APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Anistia	Não Encontrado	-	-	-	Não Encontrado
PARCELAMENTO DE DÉBITOS	Anistia	Não Encontrado	-	-	-	Não Encontrado
CONTRIB SEGURADO AO RPPS - SENT JUDIC	Anistia	Não Encontrado	-	-	-	Não Encontrado
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte:

Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2020

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita	77.826,67
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEF	(4.694,74)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	73.131,93
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	73.131,93
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	73.131,93
Fonte:	
Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Indianópolis	
Nota:	



LEANDRO ROSSI

CONTADOR

CRC/PR 065173/O-2

contabilidade@indianapolis.pr.gov.br